



# Jornal Oficial

# Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 787 - de 08 a 14 de Abril de 2016

**E**m apenas 24 anos de emancipação, Rio das Ostras passou de uma aldeia de pescadores ao município que mais cresce no Estado do Rio de Janeiro em números populacionais.

Uma das razões para o desenvolvimento ordenado adquirido nesse curto período de tempo foi a infraestrutura construída, que vem beneficiando a população em todas as áreas, principalmente na Educação e na Saúde.

A cidade conta atualmente com 46 unidades de ensino, entre escolas e creches. A Rede Municipal de Saúde hoje inclui Hospital, Pronto-Socorro, dois Centros de Reabilitação, 12 postos de saúde, dois Centros de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial - Caps, Centro de Especialidades Odontológicas, Vigilância em Saúde e Coordenadoria de Controle, Avaliação e Auditoria - Coga.

Na área de Assistência Social, as conquistas também foram muitas. Atualmente a população conta com os Centros de Referência em Assistência Social - Cras, Centro Especializado em Assistência Social - Creas, Casas da Criança, Centro do Idoso, Centro Integrado de Convivência, Casa da Mulher e Abrigo Municipal. O atendimento é feito diariamente buscando sempre a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Rio das Ostras também oferece projetos esportivos para toda população. Escolas de futebol, natação, vôlei, basquete e futsal, além de atletismo, tênis e ginástica atendem a pessoas de todas as idades. A Cultura e o resgate da História da cidade também têm forte presença no Município. A valorização da vocação artística dos moradores ganha expressão no Centro de Formação Artística de Música Dança e Teatro, onde são ministrados cursos para crianças, jovens e adultos. O Museu de Sítio Arqueológico Sambaqui da Tarioba, a Casa da Cultura Bento Costa Júnior, a Biblioteca Municipal e o Teatro Popular complementam as unidades culturais da cidade.

Em 24 anos, muito se conquistou e muito ainda há para se conquistar nos próximos anos.



## Parabéns Rio das Ostras: 24 anos de conquistas

**CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

**FIRMAS:**

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

**PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade.
  - 2) Cartão de Autonomia.
  - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
  - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
  - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

*Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública*

**PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO****ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

*Prefeito*

**GELSON APICELO**

*Vice-Prefeito*

**ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR**

*Chefe de Gabinete*

**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**

*Procurador Geral*

**EDSON LISBOA**

*Controlador Geral*

**ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI**

*Secretária de Saúde*

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

*Secretário de Administração*

*e Modernização da Gestão Pública*

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

*Secretário de Fazenda*

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**

*Secretário de Obras*

**MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO**

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

**ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS**

*Secretária de Bem-Estar Social*

**PAULO CÉSAR VIANA**

*Secretário de Segurança Pública*

**ALBERTO MOREIRA JORGE**

*Secretário de Esporte e Lazer*

**ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**

*Secretária de Educação*

**OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO**

*Secretário de Comunicação Social*

**ERONEI LEITE**

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA**

*Secretário de Serviços Públicos*

**CARLA ENNES DA SILVA**

*Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo*

**IVALDO TALON HESPANHOL**

*Secretário do Ambiente,*

*Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

**EDSON LUIZ PEREIRA**

*Secretário de Transportes Públicos,*

*Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

**COSME DOS SANTOS**

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

**MESA DIRETORA****ALZENIR PEREIRA MELLO**

*PRESIDENTE*

**ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**

*VICE-PRESIDENTE*

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**

*1º SECRETÁRIO*

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

*2º SECRETÁRIO*

**VEREADORES****ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****DEUCIMAR TALON TOLEDO****ELOI DUTRA DOS REIS****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES****EXPEDIENTE**  
**Expediente****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

**Criado pela Lei nº 534/01**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Rua Campo de Albacora, 75-**

**Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515**

**E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br**

**Impressão:**

**Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração**

**TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)**

**Responsável**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Praça Papa João Paulo II, Km 157**

**Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060**

**JORNAL OFICIAL ONLINE**

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA**



**WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR**

# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1935/2016

TORNA OBRIGATORIA A AFIXAÇÃO DO DISQUE 100 NO INTERIOR DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, TAXIS E TRANSPORTE ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Vereador Autor: ALEX CABRAL SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Torna obrigatória a afixação de adesivo, placa ou equivalente, com o número do disque-denúncia nacional de combate à violência e ao abuso sexual contra crianças e adolescentes, Disque 100, no interior dos VEÍCULOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, TAXIS E TRANSPORTE ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS sob concessão municipal.

### DENÚNCIAS SOBRE EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL INFANTO-JUVENIL E AOS IDOSOS: DISQUE 100.

**Art. 2º** - Os proprietários dos veículos mencionados no artigo 1º desta Lei terão 90 dias para se adequarem ao disposto.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 1418/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura na dotação orçamentária constante do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 63.705,93 (sessenta e três mil, setecentos e cinco mil e noventa e três centavos).

**Art. 2º** - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2015, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1419/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 1.315.237,14 (um milhão, trezentos e quinze mil, duzentos e trinta e sete reais e quatorze centavos).

**Art. 2º** - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2015, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1420/2016**

Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica prorrogado, em caráter excepcional, de 11 para 18 de abril de 2016, o prazo para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativamente à competência do mês de março de 2016.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio das Ostras, 08 de abril de 2016.

ANEXO I DO DECRETO Nº 1418/2016

### 05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
05.01 - 13.392.0077.2.793		
FROC - Manutenção das Unidades Culturais	3.3.90.39.00 - 0.2.41	63.705,93

**TOTAL** **63.705,93**

ANEXO II DO DECRETO Nº 1418/2016  
FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.2.41	FROC	63.705,93
	<b>TOTAL</b>	<b>63.705,93</b>

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 1419/2016

### 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
07.01 - 08.241.0123.2.841		
FMAS - Feliz Idade	3.3.90.30.00 - 0.2.43	14.416,43
07.01 - 08.242.0123.2.880		
FMAS - Parcerias com o Terceiro Setor	3.3.50.41.00 - 0.2.43	28.424,23
07.01 - 08.243.0123.2.579		
FMAS - Preparando para o Amanhã	3.3.90.32.00 - 0.1.04	294.250,37
07.01 - 08.244.0102.2.874		
FMAS - Gestão Descentralizada - Bolsa Família	3.3.90.30.00 - 0.2.43	227.050,99
	3.3.90.36.00 - 0.2.43	6.057,03
	3.3.90.39.00 - 0.2.43	100.000,00
	4.4.90.52.00 - 0.2.43	198.000,00
07.01 - 08.244.0123.2.580		
FMAS - Manutenção das Unidades de Proteção Social Básica	3.3.90.30.00 - 0.2.33	5.629,15
07.01 - 08.244.0123.2.581		
FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Básica	3.1.90.04.00 - 0.2.43	63.776,93
	3.1.90.11.00 - 0.2.43	169.518,04
	3.3.90.08.00 - 0.2.43	15.000,00
	3.3.90.46.00 - 0.2.43	15.000,00
	3.3.90.49.00 - 0.2.43	15.000,00
07.01 - 08.244.0124.2.586		
FMAS - Atendimento da Proteção Social Especial	3.3.90.30.00 - 0.2.33	2.495,06
	3.3.90.30.00 - 0.2.43	30.000,00
	3.3.90.36.00 - 0.2.43	70.618,91
	3.3.90.39.00 - 0.2.43	20.000,00
07.01 - 08.244.0124.2.587		
FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Especial	3.1.90.11.00 - 0.2.43	40.000,00

**TOTAL** **1.315.237,14**

ANEXO II DO DECRETO Nº 1419/2016  
FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.04	Royalties - Lei 7990/89	294.250,37
0.2.33	FEAS	8.124,21
0.2.43	FNAS	1.012.862,56
	<b>TOTAL</b>	<b>1.315.237,14</b>

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 1422/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0357/2016**

Dispensa rescindindo.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, a pedido, rescindindo os contratos temporários de trabalho, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para as Funções ali mencionadas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0357/2016**

**NOME|MATR.|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA|PROC. ADM**  
**Cristina Lucia Santana de Sousa**|21996-7|Assistente Social|SEMUSA|03/03/2016|6905/2016  
**Ludmila Pires Martins Lima**|20278-9|Enfermeiro II|SEMUSA|02/03/2016|6941/2016  
**Luiz Arthur Mortari Rezende**|21681-0|Médico Socorrista III|SEMUSA|01/03/2016|6625/2016  
**Francisco Antônio Coelho**|20572-9|Médico Socorrista III|SEMUSA|02/03/2016|6953/2016  
**Julia Raphaela de Oliveira Coutinho**|20290-8|Enfermeiro III|SEMUSA|12/03/2016|7333/2016  
**Emanuele Goulart Valente de Faria**|20283-5|Enfermeiro III|SEMUSA|02/03/2016|6916/2016  
**Maria de Lourdes da Silva**|21611-9|Auxiliar de Creche|SEMBES|01/03/2016|5511/2016  
**Samanta Miranda Domingues**|21957-6|Orientador Social|SEMBES|01/03/2016|6593/2016  
**Rita de Cassia Carvalho Correia**|21941-0|Orientador Social|SEMBES|01/03/2016|6914/2016  
**Paulo Vinicius da Silva Souza**|21977-0|Orientador Social|SEMBES|04/03/2016|7183/2016

**PORTARIA Nº 0358/2016**

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 0140/2016-SEMFAZ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor, **EDMILSON LOURENÇO DA SILVA**, matrícula 12017-0, do cargo em Comissão de Subcoordenador Geral da Fiscalização Municipal, símbolo CC2, da SEMFAZ.

**Art. 2º - NOMEAR** o cidadão, **EDMILSON LOURENÇO DA SILVA**, CPF nº 061.406.667-08, para o cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Posturas, símbolo DAS2, da SEMFAZ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0359/2016**

Designação de servidor para fiscalização de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 10290/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, como Fiscal de Contrato os servidores relacionados abaixo, com lotação na SEMUSA.

**PROCESSO|EMPRESA|FISCAL|SERVIDOR**  
2924/2015|HEMOLAGOS|Paulo César de Sá, matr. 12569-5, Coordenador Administrativo Hospitalar  
2924/2015|HEMOLAGOS|Rosângela Francisca Xavier, matr. 2231-4, Coordenadora de Pronto Atendimento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0360/2016**

Exoneração de Cargo em Comissão e Nomeação de Cargo de Secretário Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a servidora **ANA PAULA PACHECO DE OLIVEIRA MUGUET**, mat. 11801-0, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC1, da SEMEL.

**Art. 2º - NOMEAR**, a cidadã **ANA PAULA PACHECO DE OLIVEIRA MUGUET**, CPF nº 095-522-027-01, para o Cargo de Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo DAS1, da SEMEL.

**ANEXO I DO DECRETO Nº 1421/2016****09 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
09.01 - 16.482.0121.1.395		
FHIS - Unidades Habitacionais	4.4.90.51.00 - 0.2.28	2.397.292,12

**ANEXO II DO DECRETO Nº 1421/2016**  
FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.2.28	FHIS	2.397.292,12
<b>TOTAL</b>		<b>2.397.292,12</b>

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

TOTAL	2.397.292,12
-------	--------------

**ANEXO DO DECRETO Nº 1422/2016****02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 15.451.0034.1.467			
SEMOB - Pavimentação de Ruas e Estradas	4.4.90.51.00 - 0.2.28		1.285.481,77
02.11 - 17.512.0109.1.711			
SEMOB - Implantação de Sistema de Tratamento de Esgoto	4.4.90.51.00 - 0.2.28		1.114.518,23
09.01 - 16.482.0121.1.395			
FHIS - Unidades Habitacionais	4.4.90.51.00 - 0.2.28	2.400.000,00	

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

TOTAL	2.400.000,00	2.400.000,00
-------	--------------	--------------

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2016.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0361/2016**

Dispensa de Função Gratificada e Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, a servidora **LUZIARA MARQUES TEIXEIRA**, matrícula nº 10227-0, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Planejamento e Regulamentação, Símbolo FG2, lotado na SECTRAN, conforme o Processo Administrativo nº 10149/2016.

**Art. 2º - EXONERAR**, o servidor **EDUARDO CARVALHO ALMEIDA**, matrícula nº 12401-0, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, Símbolo CC4, da SECTRAN, conforme o Processo Administrativo nº 10145/2016.

**Art. 3º - NOMEAR** os Cidadãos abaixo relacionados, para os respectivos Cargos em Comissão, com lotação na SECTRAN.

**NOME|CPF|MATR.|CARGO EM COMISSÃO|SÍMB|PROCESSO**  
**Eduardo Carvalho Almeida**|043.056.626-39|Assistente IV|CC2|10147/2016  
**Luziara Marques Teixeira**|10227-0|Diretor do Departamento de Acessibilidade e Mobilidade Urbana|CC4|10151/2016  
**Lucio Gonçalves**|178.874.537-04|Assistente IV|CC7|10152/2016

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0362/2016**

Designa para responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 10177/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **SHEYLA MARIA BARROS SENIS**, Subsecretária Municipal de Comunicação Social, matrícula nº 11790-0, para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, no período de 25/04 a 14/05/2016, referente às férias do titular da pasta, Sr. Osmar Soares de Oliveira Filho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0363/2016**

Dispensa e designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 10286/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, os servidores abaixo relacionados das respectivas Funções Gratificadas, com lotação na SEMUSA.  
**Nome|Matrícula|Cargo|Símbolo**  
**Deleon Pinto Cubas**|6963-9|Chefe de Divisão de Almoarifado do Pronto Socorro Municipal|FG2  
**Magali Pinheiro das Neves**|0327-1|Assessor Técnico III|FGA2

**Art. 2º - DESIGNAR**, os servidores abaixo para desempenhar as respectivas Funções Gratificadas, com lotação na SEMUSA.  
**Nome|Matrícula|Cargo|Símbolo**  
**Deleon Pinto Cubas**|6963-9|Assessor Técnico III|FGA2  
**Magali Pinheiro das Neves**|6963-9|Assessor Técnico III|FGA1  
**Renata da Silva**|9397-1|Chefe de Divisão de Almoarifado do Pronto Socorro Municipal|FG2

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0364/2016**

Derroga Portarias, excluindo Cidadãos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 10390/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Derrogar as Portarias referidas no Anexo Único, delas excluindo os Cidadãos ali mencionados, da SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0364/2016**

**NOME|CPF|FUNÇÃO|PORTARIA**  
**ELIZANGELA MENDES DOS SANTOS**|089368397-30|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|282/2016  
**MILENA DA SILVA MENDES**|013018897-25|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|169/2016  
**NANLA DE SOUZA BONOMETTI**|095507347-22|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|282/2016  
**NELI MOREIRA DA SILVA**|017693777-35|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|282/2016  
**VANIA CALABAR BOLSONI**|101479127-84|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|236/2016  
**LEANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA**|109207357-46|Monitor Escolar|170/2016

**NATHALIA DE TOLEDO ROCHA RODRIGUES** |127678137-76| Nutricionista III |235/2016  
**ADRIANA DE AZEREDO MATTAS MARQUES** |022199157-35| Professor II |283/2016  
**APARECIDA MARIA DE FREITAS SOUZA** |755746327-72| Professor II |282/2016  
**CAREN PEREIRA DE MOURA MOREIRA** |132314777-27| Professor II |237/2016  
**DARCILÉIA DA SILVA BATISTA PAULINO** |989599057-04| Professor II |282/2016  
**EDILAINÉ ROCHA DA SILVA** |047731247-09| Professor II |283/2016  
**ELZA ROSA DA SILVA GOMES** |878766477-15| Professor II |282/2016  
**JANAINA VIEIRA RANGEL** |098041487-30| Professor II |237/2016  
**JUSSARA FÁTIMA GUIMARÃES DO NASCIMENTO** |754360277-68| Professor II |282/2016  
**LAIS RODRIGUES MARTINS DE ALMEIDA** |120717057-77| Professor II |237/2016  
**MOEMA SARAIVA DE OLIVEIRA JACURU** |069486917-14| Professor II |283/2016  
**RITA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA** |788151857-04| Professor II |237/2016  
**ROSILENE ALVES DA SILVA** |001945427-93| Professor II |283/2016  
**SANDRA MARIA DOS SANTOS CALDAS** |342329747-68| Professor II |237/2016  
**SULAMITA DA COSTA BENTO** |037194477-58| Professor II |283/2016  
**ARIANA RAPISO LIVIO** |074473137-26| Professor I - 30 horas |237/2016  
**CLAUDIA CARLA DE OLIVEIRA LANNES** |852921257-68| Professor I - 30 horas |283/2016  
**DIVA DE SOUZA SILVA** |075501497-28| Professor I - 30 horas |282/2016  
**ELIZARDO FÁRIA LESSA ANDRADE** |111410047-12| Professor I - 30 horas |282/2016  
**GABRIELA PISSURNO MORAES** |119974717-36| Professor I - 30 horas |283/2016  
**IMPERATRIZIA RAMOS NETTO** |016513127-61| Professor I - 30 horas |283/2016  
**MARIA MADALENA REGO DA SILVA** |095422557-05| Professor I - 30 horas |283/2016  
**MIRIAN MANCEN MACHADO DUARTE** |919174177-72| Professor I - 30 horas |283/2016  
**ROZILEIA FONSECA PINTO** |085414087-52| Professor I - 30 horas |237/2016  
**SUELEN DE SOUZA ARAUJO RODRIGUES** |11272507-66| Professor I - 30 horas |282/2016  
**YARA DE OLIVEIRA SILVA MACRUZ** |091589267-71| Professor I - 30 horas |237/2016  
**LUCAS DE AVELAR ALBERONI** |101237057-70| Professor II - História |167/2016  
**BRUNA APARECIDA PESSANHA DE ALMEIDA** |105898247-83| Professor II - Educação Física |090/2016

**PORTARIA Nº 0365/2016**

Nomeia para cargo em comissão

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 10385/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a cidadã **ANA PAULA DA SILVA CHARRETH**, CPF nº 074.457.807-85, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo CC5, da SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0366/2016**

Exoneração de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 10526/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor, **RODRIGO OLIVEIRA**, matrícula 12536-9, do cargo em Comissão Assistente III, da SEDTUR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2016.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0367/2016**

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 041/2016-SECOM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, o servidor **RIELY DOMINGOS DOS SANTOS**, CPF nº 829.235.157-49, do Cargo em Comissão Diretor Departamento de Pesq. Doc. e Imagem, símbolo CC4, da SECOM.

**Art. 2º - NOMEAR**, a cidadã **ADRIANA QUILLES SANT'ANA**, CPF nº 011.653.047-24, para exercer o Cargo em Comissão Diretor Departamento de Pesq. Doc. e Imagem, símbolo CC4, da SECOM.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0368/2016**

Nomeia para cargo em comissão

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o cidadão **PEDRO HENRIQUE MOTTA MUNIZ**, CPF nº 127.169.037-35, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, Símbolo CC7, da PGM.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0369/2016**

Nomeação para o Cargo de Subsecretário Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 10512/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o cidadão **FÁBIO RANGEL DOS SANTOS GESUALDI**, CPF nº 116.644.237-37, para o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal Administrativo, Símbolo, DAS2, da SEMOB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0370/2016**

Destituição e Nomeação de Membros do Conselho Municipal de Educação – Gestão 2014/2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 10375/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESTITUIR** a cidadã referida no Anexo I desta Portaria, da função de Conselheiro Municipal de Educação – Gestão 2014/2017.

**Art. 2º - NOMEAR** a cidadã referida no Anexo II desta Portaria, para desempenhar a função de Conselheiro Municipal de Educação – Gestão 2014/2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0370/2016**

. Conselheiro Titular – Edna Coutinho – Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC.

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0370/2016**

. Conselheiro Titular – Sandra Maria Silva e Souza – Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC.

**PORTARIA Nº 0371/2016**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 10393/2016,

**Considerando** a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;  
**Considerando** que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério;  
**Considerando** que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;  
**Considerando** as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;  
**Considerando** o Edital 02/2015 – SEMED, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 768 de 04 de dezembro de 2015;  
**Considerando**, finalmente, os Princípios da Razoabilidade e da Supremacia do Interesse Público, amparados pela Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, até 31/12/2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0371/2015**

**PROFESSOR I – 30 HORAS**  
 Classificação|Candidato|CPF  
 307|RENATA PINTO CRELIER PINHO|099849107-17  
 308|CAMILA DO NASCIMENTO MOTTA|093658397-50  
 309|JUSSARA MORAES NUNES VIEIRA FOURNY|094811837-77  
 310|ALICE FREIRE DE SOUZA ANDRADE|097031137-02  
 311|ELISÂNGELA DE PAULA SILVA|104601727-60  
 312|VANESSA DE FREITAS SOUZA|108297277-01  
 313|ROSALIA RANGEL DE SOUZA|116529017-01  
 314|RAFAELA GOMES BRAZ GONÇALVES|123475377-41  
 315|THIELCIA FAIAL DE MORAES|052360147-60  
 316|MARTA TEIXEIRA DE ALMEIDA|021638447-81  
 317|ERMINIA CANDIDA MOTTA|615893307-49  
 318|MARILCE DOS SANTOS PINTO|783105807-97  
 319|LUCIMAR DUARTE DIAS|762402407-10  
 320|ANGELA MARCIA MACEDO DA SILVA|007137557-09  
 321|LUCRECIA DOS SANTOS RODRIGUES|014343667-82  
 322|DEIRCE CASTRO PENA FERNANDES MARTINS|703114636-49

**PEDAGOGO MAGISTÉRIO DAS DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS**  
 Classificação|Candidato|CPF  
 2|HELANO MONTEIRO DAMASCENO|028075417-55

**PROFESSOR II - INGLÊS**  
 Classificação|Candidato|CPF  
 23|LIDIANY DA SILVA MELLO ROCHL|112931377-82

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0371/2016**

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

**DATA**  
 13/04/2016 (08:00h)  
**CARGO**  
 Professor I – 30 Horas  
**APRESENTAÇÃO**  
 307ª ao 322ª colocado

**CARGO**  
 Pedagogo Magistério das Disciplinas Pedagógicas  
**APRESENTAÇÃO**  
 2ª colocado

**CARGO**  
 Professor II - Inglês  
**APRESENTAÇÃO**  
 23ª colocado

**DOCUMENTAÇÃO/ORIGINAL E CÓPIA**

RG  
 CPF  
 PIS/PASEP  
 TÍTULO DE ELEITOR  
 COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO  
 CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES  
 DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF  
 CERTIFICADO DE RESERVISTA  
 1 FOTO 3X4 COLORIDA  
 CURRÍCULO  
 COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)  
 CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO ÉTICO (para Professores II - Educação Física)  
**OBS: ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA**

**PORTARIA Nº 0372/2016**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 10394/2016,

**Considerando** a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;  
**Considerando** que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério;  
**Considerando** que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;  
**Considerando** as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;  
**Considerando** o Edital 02/2015 – SEMED, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 768 de 04 de dezembro de 2015;  
**Considerando**, finalmente, os Princípios da Razoabilidade e da Supremacia do Interesse Público, amparados pela Constituição Federal,

**RESOLVE:**



Cerimonial, símbolo CC4, do Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0378/2016**

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, os Servidores relacionados Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0378/2016**

Matricula|Nome|Cargo|Lotação|DATA|Processo  
9515-0|**ADEISA DE OLIVEIRA BERNARDES LOPES**|Professor II-  
Libras|SEMED|01/08/2016|8263/2016  
10552-0|**ERIKA MARTINS BRAGA**|Auxiliar de Enfermagem|SEMUSA|  
10/03/2016|8268/2016

**PORTARIA Nº 0379/2016**

Revogação de Portaria e Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 8931/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 1038/2013, que declarou vacância de cargo público de Agente Administrativo da servidora **CYNTHIA DA GAMA BRITES DE VASCCELLOS**, matrícula nº 4200-5.

**Art. 2º - EXONERAR**, servidora **CYNTHIA DA GAMA BRITES DE VASCCELLOS**, matrícula nº 4200-5, do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na SEMAD.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02/01/2016.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0380/2016**

Interrompe Licença e Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 8949/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER**, a contar de 31/03/2016, a Licença sem Vencimentos concedida ao servidor **MAGNUS DE QUEIROZ MIRANDA**, Guarda Municipal, matrícula 7609-0.

**Art. 2º - EXONERAR**, a contar de 31/03/2016, o servidor **MAGNUS DE QUEIROZ MIRANDA**, Guarda Municipal, matrícula 7609-0, com lotação na SESEP.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0381/2016**

Interrompe Licença e Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 8358/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER**, a contar de 15/03/2016, a Licença sem Vencimentos concedida ao servidor **CEZAR EDUARDO BOTELHO NASCIMENTO**, Médico Ortopedista, matrícula 9117-0.

**Art. 2º - EXONERAR**, a contar de 15/03/2016, o servidor **CEZAR EDUARDO BOTELHO NASCIMENTO**, Médico Ortopedista, matrícula 9117-0, com lotação na SEMUSA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0382/2016**

Autoriza Servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a Servidora **BIANCA CURCI**, CPF nº 942.721.587-91, nomeada pela Portaria 0348/2016, devidamente habilitada para tanto, a conduzir o veículo **SPRINTER 313 CDI**, ano 2003/04, marca M. Benz, placa **KNR 3994**, com a finalidade de atender as demandas do Programa de Saúde Animal/SEMAMP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0383/2016**

Exoneração de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 9843/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a servidora **GEORGIA COELHO NOGUEIRA**, mat. nº 12560-1, do Cargo em Comissão de Supervisor de Serviços Públicos, símbolo CC4, da SEMAP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0384/2016**

Prorroga Cessão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, a partir de 04/01/2016 a 31/12/2016, a cessão da servidora **VANDA REGINA JÓIA MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 1277-7, Auxiliar de Serviços Escolares, oriunda do Município de Cardoso Moreira, conforme o Processo Administrativo nº. 2105/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0385/2016**

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** os servidores abaixo relacionados, dos respectivos Cargos em Comissão.

**NOME|MATRÍCULA|CARGO EM COMISSÃO|SÍMBOLO|LOTAÇÃO**  
**Sandro Pereira Ribeiro**|12355-2|Gerente do Centro de Saúde|CC4|SEMUSA  
**Elizangela Martins Moreira Soares** |12174-6|Assistente IV|CC7|SECTAN

**Art. 2º - NOMEAR** os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercer os respectivos Cargos em Comissão ali mencionados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0385/2016**

**NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SÍMBOLO|LOTAÇÃO**  
**Sandro Pereira Ribeiro**|030.792.247-28|Secretário Geral|CC3|SEMUSA  
**Mikael Vicente da Silva**|100.792.347-47|Gerente do Centro de Saúde|CC4|SEMUSA  
**Tatiane Vieira Toledo**|111.584.057-66|Assistente III|CC4|SEMUSA  
**André Luiz Assis da Silva Gaspar**|169.972.837-21|Assistente IV|CC7|SEMUSA  
**Alaor Pereira do Nascimento Moraes**|140.888.537-92|Assistente IV|CC7|SEMUSA  
**Silvia Rodrigues Paulucio** |090.241.257-40|Assistente IV|CC7|SEMUSA  
**Núbia Narciso da Costa Teixeira**|137.566.657-50|Assistente IV|CC7|SEMUSA

**Denilceia Paes dos Santos de Souza**|100.121.657-19|Assistente IV|CC7|SEMUSA

**Valdir Carlos de Souza**|007.011.847-79|Assistente IV|CC7|SEMAMP

**José Elias Verival**|706.111.817-20|Supervisor de Serviços Públicos|CC4|SEMSP

**Patrícia Julião da Silva** |105.986.217-41|Assistente IV|CC7|SECLAN, à disposição da SEMAP

**Guilherme Marcchiarulo Viveiros**|147.320.227-23|Assistente IV|CC7|SECLAN, à disposição da SEMUSA

**Juliana Alves Dias**|129.539.617-39|Assistente IV|CC7|SECLAN, à disposição da SEMAD

**Jessica Almeida Souza**|852.729.495-87|Assistente IV|CC7|SEMED

**Leomar de Sousa**|867.934.897-04|Gerente de Programas Especiais|CC5|SECLAN, à disposição da SEMAP

**Alessandro Coelho La Porta**|073.305.777-23|Assistente III|CC4|SEMSP à disposição da SEMAP

**Jaril Faria Peres de Araujo**|018.764.537-02|Assistente IV|CC7|SEMSP à disposição da SEMAP

**PORTARIA Nº 0386/2016**

Dispensa Função Gratificada e coloca a Disposição.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, o servidor **WILSON TAVARES DA COSTA**, matrícula nº 9676-8, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Controle Financeiro, Símbolo FG2, da CGMRO.

**Art. 2º - COLOCAR**, à disposição da SEMAD o servidor **WILSON TAVARES DA COSTA**, matrícula nº 9676-8.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0387/2016**

Exoneração de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 10388/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, o servidor **PAULO JOSÉ DA SILVA**, mat. nº 12258-0, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, da SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2016.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0388/2016**

Exoneração de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 9783/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, o servidor **ROMULO INACIO DE ALBUQUERQUE**, mat. nº 12472-9, do Cargo em Comissão de Gerente de Unidade Esportiva, símbolo CC5, da SEMEL.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2016.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ERRATA DO DECRETO Nº 1395/2016**

(Publicado no Jornal Oficial do Município de 19/02/2016)

**ONDE SE LÊ:**

**VII**- Representante das Associações de Moradores e dos Conselhos Escolares;

**LEIA-SE:**

**VII**- Representante dos Conselhos Escolares;

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0199/2016**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 04/03/2016)

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a contar de 22/02/2016, ....

**LEIA-SE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a contar de 04/03/2016, ....

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0309/2016**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 25/03/2016)

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º - REVOGAR**, a contar de 09/06/2016, .....

**LEIA-SE:**

**Art. 1º - REVOGAR**, a contar de 09/06/2015, .....





**Clotilde Freitas Rodrigues**[Odontologo|6728-8|2014/2015|05/05 a 03/06/2016  
**Daniele de Souza Barros**[Assistente Social|9840-0|2014/2015|04/04 a 03/05/2016  
**Dario Rosa Vieira Junior**[Guarda Municipal|9654-7|2014/2015|01/04 a 30/04/2016  
**Diogo Viana Spadaro**[Auxiliar Administrativo|9399-8|2014/2015|01/04 a 30/04/2016  
**Fatima Cristina de O Candeco**[Assistente Social|2020-6|2015/2016|04/04 a 03/05/2016  
**Fayana de Souza Sales**[Auxiliar de Enfermagem|9627-0|2014/2015|01/04 a 30/04/2016  
**Fernanda da Silva**[Auxiliar de Enfermagem|8587-1|2015/2016|01/04 a 30/04/2016  
**Franklin Roosevelt da Costa**[Membro Efetivo Comissão de Avaliação|11116-3|2014/2015|01/05 a 30/05/2016  
**Gerson Santos da Silva**[Tecnico em Radiologia|3687-0|2015/2016|02/05 a 31/05/2016  
**Gloria da Costa Faria**[Cozinheiro|1944-5|2015/2016|02/05 a 31/05/2016  
**Iara Maria dos Santos Julio Rosa**[Tecnico em Enfermagem|8941-9|2015/2016|02/05 a 31/05/2016  
**Inah Maria Pinto Carvalho Miudini**[Medico de Familia|7661-9|2014/2015|01/04 a 30/04/2016  
**Jaqueline T. de A. dos Anjos**[Bibliotecario|12164-9|2015/2016|30/05 a 28/06/2016  
**Jeanne Almeida da Silva**[Agente Administrativo|4911-5|2015/2016|04/04 a 03/05/2016  
**Leila Rodrigues Cardoso**[Odontologo Ortodontista|9667-9|2014/2015|23/04 a 22/05/2016  
**Lilian Miranda Melo**[Auxiliar de Enfermagem|6840-3|2014/2015|02/05 a 31/05/2016  
**Lucas Magalhaes Bodart**[Assistente IV|12424-9|2015/2016|30/05 a 28/06/2016  
**Lucinea da Silva Peixoto**[Auxiliar de Enfermagem|4031-2|2014/2015|01/05 a 30/05/2016  
**Marcelo Figueiredo Gimenes**[Assessor Tecnico |17553-1|2014/2015|02/05 a 31/05/2016  
**Marise Vieira Eiras**[Medico Socorrista III|6610-9|2014/2015|02/05 a 31/05/2016  
**Maryanne de Araujo Willmer**[Médico Ginecologista Obstetra III|8467-0|2015/2016|02/05 a 31/05/2016  
**Milton Barreto Teixeira**[Diretor de Departamento|11832-0|2015/2016|25/04 a 24/05/2016  
**Monique Gomes Abrantes**[Assessor Tecnico II|6198-0|2014/2015|02/05 a 31/05/2016  
**Newton Jose Filho**[Medico Radiologista II|9147-2|2015/2016|02/05 a 31/05/2016  
**Patricia de Souza David**[Encarregado|3010-4|2015/2016|02/05 a 31/05/2016  
**Ronaldo Almeida de Souza**[Auxiliar de Enfermagem|1932-1|2015/2016|02/05 a 31/05/2016  
**Rosangela Ribeiro Rieger**[Auxiliar de Enfermagem|6688-5|2014/2015|01/04 a 30/04/2016  
**Rosangela Ribeiro Rieger**[Técnico em Enfermagem|9388-2|2015/2016|02/05 a 31/05/2016  
**Sergio Luiz de Oliveira Rocha**[Medico Radiologista II|8471-9|2015/2016|02/05 a 31/05/2016  
**Vana Lucia Mesquita de Castro**[Nutricionista III|6860-8|2014/2015|01/04 a 30/04/2016  
**Vanessa Menezes de Andrade**[Assistente IV|12375-7|2015/2016|02/05 a 31/05/2016  
**Vera Lucia Gomes Rodrigues**[Auxiliar de Enfermagem|314-0|2014/2015|02/05 a 31/05/2016

**PORTARIA Nº 0395/2016**

Concede Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e considerando os Processos Administrativos nº 10501/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER **10(dez) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria

**Art. 2º** - CONCEDER **20(vinte) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - CONCEDER **30(trinta) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de abril de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0395/2016**

**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**  
**Ana Paula de Oliveira Pinto**[Chefe de Divisão|2911-4|2015/2016|11/04 a 20/04/2016  
**Dulcilea Coelho da Silva**[Auxiliar de Serviços Gerais|3788-5|2015/2016|11/04 a 20/04/2016  
**Eliane de Fatima da S. P. Machado**[Agente Administrativo|4576-4|2015/2016|25/04 a 04/05/2016  
**Marciano dos Santos Oliveira**[Assessor Servicos Publico|3936-5|2014/2015|11/04 a 20/04/2016

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0395/2016**

**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**  
**Ademilson Pinheiro Leandro**[Auxiliar Administrativo|3557-2|2014/

2015|02/05 a 21/05/2016

**Andrea M. Pereira de Carvalho**[Secretária Municipal de Educação|2303-5|2015/2016|09/05 a 28/05/2016  
**Gilberto de Souza Dantas**[Fiscal de Transporte|11149-0|2014/2015|05/05 a 24/05/2016  
**Gunavarró de Assis Felipe**[Chefe de Divisão|7279-6|2015/2016|01/05 a 20/05/2016  
**Icaro Santos Olegario**[Assessor Administrativo|12142-8|2015/2016|10/04 a 29/04/2016  
**Josiel Venancio de Castro**[Fiscal de Transporte|10344-6|2015/2016|02/05 a 21/05/2016  
**Luis Eduardo de C. Renault Marinho**[Fiscal de Transporte|10730-1|2014/2015|28/05 a 16/06/2016  
**Marcio Goltarros Magalhaes**[Chefe de Divisão|7378-4|2015/2016|02/05 a 21/05/2016  
**Reginaldo de Almeida Santos**[Fiscal de Transporte|10844-8|2014/2015|30/05 a 18/06/2016  
**Robson Costa de Oliveira**[Secretario Executivo|12196-7|2015/2016|25/05 a 13/06/2016

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 0395/2016**

**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**

**Carlos Alfredo Bunn de Andrade**[Encarregado|11309-3|2014/2015|02/05 a 31/05/2016  
**Dilson Vasques de Carvalho**[Tecnico de Aparelho Gessado|6609-5|2014/2015|01/04 a 30/04/2016  
**Dionisio de Carvalho**[Guarda Municipal|2205-5|2015/2016|02/03 a 31/03/2016  
**Fabiana da S. Medeiros Piteri**[Agente Administrativo|4891-7|2015/2016|02/05 a 31/05/2016  
**Gisela Barbosa Coutinho**[Medico Psiquiatra|10167-2|2014/2015|02/05 a 31/05/2016  
**Jurema Moura Magalhaes**[Auxiliar de Enfermagem|10692-5|2014/2015|01/04 a 30/04/2016  
**Lucimar da Silva Peixoto**[Auxiliar de Serviços Gerais|3380-4|2015/2016|02/05 a 31/05/2016  
**Magda Maria Bezerra Santos**[Agente Administrativo|4820-8|2015/2016|30/05 a 28/06/2016  
**Marcelo Barbosa**[Motorista|9320-3|2014/2015|01/04 a 30/04/2016  
**Maria da Gloria dos S S Gomes**[Auxiliar de Serviços Gerais|2150-4|2014/2015|01/04 a 30/04/2016  
**Monica Lopes Nunes**[Auxiliar de Serviços Gerais|3715-0|2015/2016|02/05 a 31/05/2016  
**Roberto Moreira Rangel**[Motorista|9642-3|2014/2015|16/05 a 14/06/2016  
**Sabrina Patricia Lopes**[Agente Administrativo|3855-5|2015/2016|11/04 a 10/05/2016  
**Sandra Caldeira de Oliveira**[Assistente Social|9315-7|2015/2016|02/05 a 31/05/2016  
**Sandra Virginia de Azevedo Sa**[Fisioterapeuta|8682-7|2015/2016|02/05 a 31/05/2016  
**Simone Ferreira Moreira**[Auxiliar de Serviços Gerais|3836-9|2015/2016|02/05 a 31/05/2016  
**Viviane dos Santos Silva**[Atendente de Consultório Dentário|8991-5|2014/2015|02/05 a 31/05/2016  
**Viviane Serafim Teixeira**[Agente Administrativo|4488-1|2015/2016|09/05 a 07/06/2016

**PORTARIA Nº 0396/2016**

Cancelamento de Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CANCELAR as férias do servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, concedida através da Portaria ali mencionada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de abril de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0396/2016**

**Processo Administrativo nº 10500/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**  
 Processo nº 7788/2016  
 Portaria nº 271/2016  
**20 dias**|Júlio Cesar dos Santos Felix|Assistente II|10351-9|2015/2016|11/04 a 30/04/2016

**PORTARIA Nº 0397/2016**

Concede Licença Prêmio.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER Licença Prêmio à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, no período ali referenciado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de abril de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0397/2016**

(01 mês)

**MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM**  
 4147-5|Maria Heloisa Jorge M. de Aguiar|Professor I|SEMED|2007/2012|01/04/2016 A 30/04/2016|10744/2016

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 053/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31881/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1493/2016**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Transpor Consultoria em Transportes e Trânsito Ltda-Me  
**OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência de execução, do Contrato Administrativo nº 053/2015, até 15 de março de 2016, serviços de engenharia consultiva para elaboração de estudos de engenharia de transporte e trânsito para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

**ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 056/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31881/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 591/2016**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e M. Costa Silva Transporte Ltda ME  
**OBJETO:** prorrogado 12 (doze) meses, visando a execução de serviços especializados de resgate e transporte de animais de médio e grande porte (equinos, bovinos, suínos, caprinos e ovinos), encontrados em vias e logradouros públicos do município, para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca  
**VALOR TOTAL:** R\$ 84.291,50  
**VALOR EMPENHADO:** R\$ 70.242,90  
 Programa de Trabalho Nº 20.604.0107.2.437  
 · Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00-1.150 (Royalties Lei 9478/97)  
 · Nota de Empenho 596/2016  
 · Emitida em 17/03/2016  
 · Valor R\$ 70.242,90  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações

**ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 043/2010**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5972/2010**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13315/2015**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Ana Paula da Silva Jacob  
**OBJETO:** prorrogado 12 (doze) meses, imóvel não residencial situado na Rua Campo de Alcabora, nº 102 – Lojas 03, 04 e 05 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ, destinado à instalação do Departamento de Licenciamento de Obras e Posturas da Secretaria Municipal de Obras.  
 · Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151  
 · Elemento de Despesa: 33.90.36-0.150 (Royalties – 9478/97)  
 · Nota de Empenho 814/2016  
 · Emitida em 31/03/2016  
 · Valor R\$ 37.715,76  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 56, § único da Lei 8.245/1991.

**ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 271/2006**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10171/2006**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26481/2015**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Prime Brasil Construtora e Incorporadora Ltda  
**OBJETO:** prorrogado 12 (doze) meses contados a partir de 28 de novembro de 2015, locação do imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto, com a Rua Coronel Barcelos Feio, Lote 03-Quadra 22-Cidade Beira Mar-Rio das Ostras/RJ, destinado ocupação e funcionamento do DESGE – Departamento de Infraestrutura e Serviços Gerais pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 141.974,64  
**VALOR EMPENHADO:** R\$ 41.014,89  
 Programa de Trabalho Nº 20.604.0107.2.437  
 · Programa de Trabalho: 10.122.0128.2.815  
 · Elemento de Despesa: 33.90.39 – 01.50 (Royalties – Lei 9478/97)  
 · Nota de Empenho 1660/2015  
 · Emitida em 30/12/2015  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 56, § único da Lei 8.245/1991.

**ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 011/2005**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26524/2004** (apenso ao 20452/2003)  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27802/2015**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Grivaldo Caetano Coutinho  
**OBJETO:** prorrogado 12 (doze) meses, imóvel não residencial, situado na Avenida dos Bandeirantes, nº 776 – Loteamento Recreio do Rio das Ostras, com edificação composta de 1 Loja no térreo com 168,15m², 5 salas no 2º pavimento (sala 1, 31,22m²; sala 2, 40,67m²; sala 3, 33,65m²; sala 4 e 5, 33,20m²); 1 galpão nos fundos com 225,60m², destinado ao funcionamento do Departamento de Suprimentos e Almoarifado - DESA.  
 · Programa de Trabalho 04.122.0001.2.151  
 · Elemento de Despesa 33.90.36.00-1014 (Royalties)  
 · Nota de Empenho 815/2016  
 · Emitida em 31/03/2016  
 · Valor R\$ 96.578,04  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 56, § único da Lei 8.245/1991.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 30481/2015**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2016**  
**ASSINADA:** 08/04/2016  
**SOLICITANTE** Secretaria Municipal de Educação  
**OBJETO:** para fornecimento de materiais de higiene... (algodão,

condicionador...) para atender as necessidades das Creches Municipais de Rio das Ostras.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal n° 060/2006 e n° 89/2006, Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei n° 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** Costa do Sol Comércio e Serviços Empresariais ME

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QT/UNIT R\$  
 ITEM/ESPECIFICAÇÃO/UND/QT/UNIT R\$  
 3/ALGODÃO/UND/800/R\$ 3,00  
 4/AMACIANTE/UND/520/R\$ 4,60  
 6/CONDICIONADOR/UND/800/R\$ 4,60  
 7/COLCHONETE/UND/280/R\$ 35,00  
 8/CORDA P/ VARAL/UND/192/R\$ 4,10  
 9/CREME DENTAL INFANTIL/UND/440/R\$ 2,50  
 10/CURATIVO TRANSPARENTE/UND/440/R\$ 3,70  
 11/CREME P/ PENTEAR CABELO/UND/680/R\$ 4,80  
 12/ESPARADRAPO/UND/352/R\$ 4,00  
 13/FIO DENTAL/UND/220/R\$ 2,99  
 15/FRALDA DESCARTÁVEL TAM. XG/UND/76648/R\$ 0,50  
 16/FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G/UND/74920/R\$ 0,50  
 17/FRONHA/UND/399/R\$ 5,30  
 20/LOÇÃO HIDRATANTE/UND/396/R\$ 8,30  
 21/LUVA DE PROCEDIMENTOS /CX/200/R\$ 12,00  
 22/POMADA (CREME PREV ASSADURAS 45 G)/UND/1600/R\$ 6,00  
 23/SABONETE LÍQUIDO/UND/300/R\$ 9,00  
 24/SABÃO EM PÓ/UND/800/R\$ 5,00  
 25/SHAMPOO INFANTIL/UND/1920/R\$ 3,60  
 TOTAL GERAL R\$ 133.914,50

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 003/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** n° 30481/2015

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** n° 004/2016

**ASSINADA:** 08/04/2016

**SOLICITANTE** Secretária Municipal de Educação

**OBJETO:** para fornecimento de materiais de higiene... (algodão, condicionador...) para atender as necessidades das Creches Municipais de Rio das Ostras.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal n° 060/2006 e n° 89/2006, Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei n° 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** Somar Rio Distribuidora Ltda ME

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QT/UNIT R\$  
 ITEM/ESPECIFICAÇÃO/UND/QT/UNIT R\$  
 5/BABADOR/UND/1200/R\$ 2,04  
 TOTAL GERAL R\$ 2.448,00

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal n° 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n° 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 05 – CPL I – no dia 25/04/2016 às 09:00 horas, **Pregão para Registro de Preços nº 005/2016** (Processo Administrativo nº 600/2015-SESEP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de uniforme (blusa e calça) para atender as necessidades da Coordenadoria de Proteção Ambiental da Secretaria Municipal de Segurança Pública.  
 Valor Total Estimado: R\$ 23.342,40

· Sala 02 – CPL II – no dia 25/04/2016 às 09:00 horas, **Pregão para Registro de Preços nº 006/2016** (Processo Administrativo nº 26991/2015-SEMEL), objetivando a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, através de ônibus rodoviário em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.  
 Valor Total Estimado: R\$ 151.320,74

Sala 05 – CPL I – no dia 25/04/2016 às 14:00 horas, **Pregão nº 005/2016** (Processo Administrativo nº 31899/2015-SEMEL), objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação das piscinas do Parque da Cidade, da piscina aquecida do Centro Esportivo Chico Leite, assim como do espelho de água da Praça da Baleia em Costazul para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.  
 Valor Total Estimado: R\$ 188.028,14

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de

Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br) / Tel: (22) 2771-6404

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** 004/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 33480/2014

**PREGÃO:** 003/2016

**OBJETO:** aquisição de móveis de quarto e recepção (beliche, berço, sofá...) que serão utilizados nas unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Office Solução em Comércio de Móveis para Escritório Eireli-EPP

**ASSINATURA:** 08/04/2016

**VALOR TOTAL:** R\$ 21.654,00

· Programa de Trabalho: 08.243.0124.2.584

· Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho 166/2016

· Emitida em 30/03/2016

· Valor R\$ 8.394,00

· Programa de Trabalho: 08.244.0122.2.577

· Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho 167/2016

· Emitida em 30/03/2016

· Valor R\$ 9.570,00

· Programa de Trabalho: 08.244.0124.2.586

· Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho 168/2016

· Emitida em 30/03/2016

· Valor R\$ 3.690,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal n° 060/2006

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário de Administração

# PROCURANDO UMA OPORTUNIDADE ?

ACESSE A LISTA COMPLETA DO BANCO DE EMPREGOS [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)





# ***IPTU EM DIA***

***MAIS BENEFÍCIOS PARA A CIDADE,  
MAIS RESULTADOS PARA VOCÊ.***

# **COTA ÚNICA ATÉ 12/04**

RETIRE A GUIA DE RECOLHIMENTO DE IPTU  
E DE OUTROS TRIBUTOS PELA INTERNET  
[spe.riodasostasras.rj.gov.br](http://spe.riodasostasras.rj.gov.br)







41ª Franciane Vilela Soares|353.322.178-46|30/04/1987|0|0|1|1

Os candidatos que não obtiveram pontuação

- 42ª Gabriella Bispo De Souza|087.381.397-90|22/05/1981|0|0|0|0|não pontuou
43ª Conrado Fonseca Marques|112.906.827-71|11/02/1986|0|0|0|0|não pontuou

TECNICO DE LABORATÓRIO

- Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final
1ª Nathalia Cardoso Gomes Dos Santos|115.736.817-41|23/12/1986|3,5|2,5|4|10
2ª Muriel Carvalho|841.432.311-15|22/11/1972|3|1|3|7
3ª Livia Pereira De Albuquerque|096.355.937-08|16/12/1982|3,5|0|3|6,5
4ª Karina Watanabe Oliveira Rocha|119.635.297-66|28/12/1988|2,2,5|2|6,5
5ª Juliana Da Costa Matos|076.952.567-90|08/12/1977|3|0|3|6
6ª Giovana Aparecida Milhorato Ribeiro|042.734.066-75|12/10/1978|4,5|0|1|5,5
7ª Serlene Pereira Barbosa|014.091.957-08|14/01/1969|3|0|2|5
8ª Lucia Maria Pereira De Moura|014.993.597-80|12/01/1970|1,5|0|1,5|3
9ª Jarlene Monteiro Ribeiro|116.689.137-46|22/08/1986|1,5|1|0|2,5
10ª Elaine Figueira De Sales|014.741.937-90|20/11/1971|1|0|1|2
11ª Suzana Carla Pereira De Araujo|015.622.847-54|16/05/1973|1,5|0|0|1,5
12ª Monique Da Cunha Moraes|100.678.267-25|24/10/1984|1|0|0,5|1,5
13ª Carlos Alberto Penedo De Santana|092.514.327-83|18/09/1977|1|0|0|1
14ª Keider Viviane Canedo Dos Santos|099.468.177-13|20/08/1984|0|0|1|0|1

Os candidatos que não obtiveram pontuação

- 15ª Daniele Cardoso Esch De Oliveira|100.973.867-40|21/08/1984|0|0|0|0|não pontuou

CUIDADOR SOCIAL

- Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final
1ª Vera Cleide Dos Santos|726.168.227-68|12/4/1962|3|2,5|4|9,5
2ª Nayla Velberto Til|123.733.757-70|12/5/1987|3|2,5|4|9,5
3ª Letícia Sobreira Pedrosa Machado|059.329.617-67|7/6/1988|3|2,5|4|9,5
4ª Sirlei Martins Pereira|776.797.337-91|10/9/1962|3|1,5|4|8,5
5ª Orlando Barros Da Silva|663.664.107-04|3/4/1961|3|1|4|8
6ª Edmea Medeiros Freitas|087.591.497-79|7/5/1978|1,5|4,5|2|8
7ª Claudia Chagas Ribeiro Neto|056.234.387-33|10/09/1980|3|1|4|8
8ª Desiree Salter Andrade Estanislau Cyrino|128.510.527-30|27/6/1989|1,5|2,5|4|8
9ª Taiz Rieger Da Silva|150.071.247-70|6/4/1992|2|1,5|4|7,5
10ª Marília Torres Dos Santos|843.518.457-91|15/12/1965|3|1|3|7
11ª Edineia Gonçalves De Souza Liro|030.273.037-08|11/7/1974|3|1|3|7
12ª Lorena Antunes Lima|121.354.267-76|21/10/1988|2|1|4|7
13ª Eloisa Da Silva Felizardo|515.561.037-00|14/11/1957|0|2,5|4|6,5
14ª Simone Rainha Ozorio De Oliveira|087.706.237-40|24/3/1978|1,5|1|4|6,5
15ª Brigidia Garrido Lopes|077.312.967-76|8/8/1979|0|2,5|4|6,5
16ª Marinalda De Oliveira Feliciano|099.599.437-47|25/3/1983|2,5|1|3|6,5
17ª Marta Beatriz Pacheco Vieira Dos Santos|972.482.157-91|27/2/1963|2,5|3,5|0|6
18ª Neuci Rocha Aguiar|868.508.817-87|1/3/1966|3|1|2|6
19ª Denise Machado De Oliveira|023.400.867-95|26/7/1971|1|1|4|6
20ª Renata Sant'ana Levino|081.173.197-99|14/7/1976|2|1|3|6
21ª Eliana Costa Alves Martins|081.051.837-23|23/3/1979|3|1|2|6
22ª Linete Santana Guimarães|547.305.977-53|28/7/1959|0|1,5|4|5,5
23ª Lia Mara Pinto De Almeida|792.638.017-20|14/5/1960|3|1|1,5|5,5
24ª Silvana Damascena Monelis|071.882.787-25|2/9/

- 1975|2|3,5|0|5,5
20ª Flavia Da Costa Silva|083.121.467-84|24/12/1978|2|2,5|1|5,5
26ª Terezinha De Souza Rangel|030.754.927-52|12/8/1951|0|1|4|5
27ª Izaura Rodrigues Ribeiro|073.959.957-75|3/9/1960|2|2,5|0,5|5
28ª Rosane Da Silva Castilho De Lima|072.044.987-12|23/10/1972|2|1|2|5
29ª Alexandro Da Silva Macedo|088.582.597-77|7/7/1978|3|0|2|5
30ª Francilene Leao De Souza|038.614.524-56|19/11/1982|1,5|2,5|1|5
31ª Lincelon Lanes Boldrini|117.695.197-18|12/11/1986|0|1|4|5
32ª Flavia Da Conceição Teixeira Pontes|023.747.397-67|13/6/1973|1,5|1|2|4,5
33ª Veronica Aparecida Dos Santos|082.322.767-70|10/1/1975|2|1|1,5|4,5
34ª Noeli Oliveira Silva|051.611.907-95|17/7/1977|0|2,5|2|4,5
35ª Andreia Chagas Ribeiro|074.956.697-30|16/8/1977|3|1|0,5|4,5
36ª Renata Fernandes De Abreu|113.504.007-93|8/10/1986|0|1|2,5|4,5
37ª Erica Pereira Mago|126.804.707-45|12/3/1987|2|1|1,5|4,5
38ª Roseli Olegario Afonso|041.874.477-76|8/4/1974|3|1|0|4
39ª Chirlene Alvarenga Henrique|082.655.747-38|17/8/1976|1|0|3|4
40ª Marciana Luzorio|093.783.317-77|6/11/1977|1,5|1|1,5|4
41ª Maria Leone Alves Pereira|816.404.693-68|12/8/1979|0,5|1|2,5|4
42ª Cintia Oliveira Da Silva|053.544.427-37|1/7/1982|0|1,5|2,5|4
43ª Maria Elena Da Silva Abreu|004.590.817-64|26/1/1963|1,5|1|1|3,5
44ª Ana Maria Dos Santos Cruz|016.787.127-79|2/3/1968|2|1|0,5|3,5
45ª Luciane Jesus De Oliveira Andrade|649.871.757-20|28/9/1969|0|1,2,5|4,5
46ª Letícia Da Silva Nascimento Rangel|079.133.087-70|21/1/1978|0|1,1,5|3,5
47ª Monique Helena Cabral Peixoto|116.801.087-00|7/7/1986|0|2,5|1|3,5
48ª Eliana Moraes Da Luz|019.290.077-36|13/6/1971|0|1|2|3
49ª Ideiane Da Silva Mattos|053.852.667-01|26/2/1975|0|1|2|3
50ª Claudia Regina Gomes De Oliveira|100.137.457-60|20/5/1978|1|1|1|3
51ª Thais Coutinho Martins|153.577.897-03|27/6/1995|1,5|1|0,5|3
52ª Roberto Cecconi|671.369.668-68|23/11/1952|0|2,5|0|2,5
53ª Cleudina De Andrade Lopes|946.647.737-49|30/1/1967|0|1,1,5|2,5
54ª Jandira Lima Da Silva|008.221.234-10|16/12/1976|1,5|1|0|2,5
55ª Sayonara Tavares Dos Santos Guedes|088.304.927-95|6/4/1978|0|2,5|0|2,5
56ª Alexandra Ressa Melo De Souza|867.038.463-91|11/2/1981|0|1,5|1|2,5
57ª Denise Oliveira Da Silva Falcao|126.403.487-36|12/3/1987|0|2,5|0|2,5
58ª Patricia Martins Costa Chagas|007.288.007-48|16/5/1971|0|1|1|2
59ª Rafaela De Souza Chagas|091.998.637-40|28/7/1981|0|1|1|2
60ª Michelly Cristynne|160.199.197-57|2/8/1995|0|1|1|2
61ª Salvador Soares Areas|863.139.917-53|11/12/1966|0|1|0,5|1,5
62ª Eloisa Elena Da Silva Martins|686.350.797-87|22/7/1969|0|1,5|0|1,5
63ª Marcia Cota Da Rocha|036.067.817-33|20/7/1971|0|1|0,5|1,5
64ª Rosangela Batista|044.454.651-03|13/12/1975|0|0|1,5|1,5
65ª Eliene Domingues De Azeredo Areas|041.996.727-37|29/7/1976|0|1,0,5|1,5
66ª Grace Queli Da Silva Cunha|074.888.737-77|28/4/1977|0|1|0,5|1,5
67ª Renata Clementino Cruz|047.930.387-86|15/8/1977|0|1,5|0|1,5
68ª Creuz Schuvartz Ribeiro|087.185.817-73|2/10/1977|0|1|0,5|1,5
69ª Thais Vieira Bastos|090.286.187-59|17/5/1979|0|1,5|0|1,5
70ª Eliene Santos Pereira|132.622.287-29|27/8/1981|0|1|0,5|1,5
71ª Sheila Do Nascimento Nunes|111.327.637-11|5/6/1986|0|1|0,5|1,5
72ª Bruna Ortiz Dos Santos|162.821.817-71|27/9/1996|0|1|0,5|1,5
73ª Aliede Nogueira De Moraes|698.480.847-20|16/12/1958|0|1|0|1
74ª Sirlei Nogueira Alvarenga Marica|812.490.557-68|31/1/1963|0|1|0|1
75ª Nubia Pagung Alves|897.377.257-00|22/11/1967|0|1|0|1
76ª Vilma De Souza Santiago|017.485.447-13|19/1/1971|0|1|0|1
77ª Flavia Andrea Da Conceição Santos|077.638.267-54|22/12/1972|0|1|0|1
78ª Janete De Souza Ortiz|030.614.047-08|16/3/1973|0|1|0|1
79ª Elbia Alinia Cunha Pinto Estrada|010.783.627-00|21/2/

- 1974|0|1|0|1
80ª Eliane Da Silva Ramos|033.932.117-22|10/7/1974|0|1|0|1
81ª MarluCIA Souza Da Silva Dias|070.198.447-31|8/7/1975|0|1|0|1
82ª Waldemira Antunesda Silva Borges|090.131.967-80|26/7/1977|0|1|0|1
83ª Elaine Ribeiro Da Silva|090.264.227-84|19/10/1979|0|1|0|1
84ª Renata Abreu Dos Santos|098.109.397-36|10/11/1979|0|1|0|1
85ª Edinete Santos Da Silva|057.386.614-78|29/1/1980|0|1|0|1
86ª Bruno Pereira Pinto|085.586.747-79|7/6/1981|0|1|0|1
87ª Anderson Costa Monteiro|105.541.597-16|28/7/1983|0|1|0|1
88ª Daniele Cardoso Esch De Oliveira|100.973.867-40|21/8/1984|0|1|0|1
89ª Aline Da Costa Acioly|057.688.627-06|7/11/1985|0|1|0|1
90ª Roselene Cardoso Bretas|116.313.107-55|26/1/1986|0|1|0|1
91ª Adriana Nascimento Dos Santos|117.922.917-79|15/1/1987|0|1|0|1
92ª Bruna Da Silva Batalha|117.550.067-48|10/1/1988|0|1|0|1
93ª Brunila Aparecida De Souza Soares|128.516.587-00|12/5/1989|0|1|0|1
94ª Jessica Dutra Ribeiro|146.541.867-94|15/5/1991|0|1|0|1
95ª Ludmyla Silveira Gonçalves|134.029.677-23|26/2/1992|0|1|0|1
96ª Ana Flávia Dos Santos Andrade|156.201.187-11|14/4/1996|0|1|0|1
97ª Ana Carolina Menezes Viana De Souza|170.370.177-10|17/12/1996|0|1|0|1
98ª Vanessa Gouveia Costa|094.684.997-82|9/5/1983|0|0|0,5|0,5

Os candidatos que não obtiveram pontuação

- 99ª Regina Fatima Torres|873.770.717-53|19/12/1955|0|0|0|0|não pontuou
100ª Neusa Farnades Souza|736.414.727-68|9/6/1960|0|0|0|0|não pontuou
101ª Nivya Benjamim Paes|017.436.897-64|15/2/1969|0|0|0|0|não pontuou
102ª Katiana Da Silva Lima|041.988.017-89|4/6/1976|0|0|0|0|não pontuou
103ª Jean Castro De Araújo|058.887.137-08|1/4/1993|0|0|0|0|não pontuou

Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação
Adriana Nancy Perez Beltran|062.658.737-92|16/05/73| || |

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 09/2016

ALTERA O CALENDÁRIO ESCOLAR DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a obrigatoriedade do cumprimento da carga horária mínima exigida, conforme artigo 24, inciso I da Lei nº 9394/96;
Considerando que, excepcionalmente, no ano de 2016 não haverá desfile em comemoração ao aniversário da cidade.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em caráter excepcional, na forma dos anexos que passam a fazer parte desta Resolução, o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras.

Art. 2º Desconsiderar o feriado letivo de 10 de abril de 2016 (domingo), passando o dia 11 de abril de 2016 (segunda-feira) a ser quantificado como dia letivo, não alterando o total de dias constantes no Calendário Escolar/2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Resolução SME nº 23/2015(\*) e a Resolução SME nº 06/2016.

Rio das Ostras, 28 de março de 2015.

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 09/2016
ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE / 2016

Calendar grid showing months from January to December with days of the week and school status (Férias, Planejamento Interno, etc.)

LEGENDA

- F Férias
PI Planejamento Interno
I Início do Ano Letivo
T Término do Ano Letivo
R Recesso
CE Censo Escolar
F Feriado
N Não quantificado

SEMESTRES

Table with 2 columns: Semester (1º - 15/02 - 08/07, 2º - 11/07 - 21/12) and Days (99, 110) and Total (209 dias)

TOTAL 209

RESOLUÇÃO SME Nº 09/2016

**ANEXO II - CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E FINAIS, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MÓDULO I / 2016**

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos
Janeiro	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	Férias
Fevereiro	PI	PI	PI	PI	PI	S	D	R	F	R	PI	PI	S	D	⇒						S	D					S	D			11	
Março					S	D						S	D							S	D				R	F	S	D			21	
Abril		S	D						S	D						S	D									F	R	S	D			19
Maio	D					S	D						S	D						S	D				CE	F	R	S	D		20	
Junho				S	D						SL	D						S	D							S	D				23	
Julho		S	D						S	D						S	D												S	D	21	
Agosto					←	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	⇒	13
Setembro			S	D				F			S	D																			21	
Outubro	S	D							S	D				F			S	D											F	S	D	19
Novembro		F			S	D						S	D	R	F					S	D										19	
Dezembro			S	D				F	R	S	D																				13	
																															TOTAL	200

LEGENDA					
F	Férias	F	Feriado	⇒	Início do 2º Semestre Letivo
PI	Planejamento Interno	R	Recesso	⇐	Término do Ano Letivo
⇒	Início do Ano Letivo	CE	Censo Escolar	SI	Serviço Interno
⇐	Término do 1º Semestre Letivo	SL	Sábado Letivo		Não Quantificado

BIMESTRES	
1º - 15/02 - 29/04	51
2º - 02/05 - 08/07	49
3º - 11/07 - 30/09	49
4º - 03/10 - 21/12	51
<b>Total</b>	<b>200 dias</b>

RESOLUÇÃO SME Nº 09/2016

**ANEXO III - CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MÓDULO II - REGIME SEMESTRAL / 2016**

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos	
Janeiro	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	Férias	
Fevereiro	PI	PI	PI	PI	PI	S	D	R	F	R	PI	PI	S	D	⇒							S	D					S	D			11	
Março					S	D							S	D												R	F	S	D			21	
Abril		S	D						S	D																	F	R	S	D			19
Maio	D					S	D							S	D											CE	F	R	S	D		20	
Junho				S	D							SL	D							S	D						S	D				23	
Julho		S	D																													6	

BIMESTRES	
1º - 15/02 - 29/04	51
2º - 02/05 - 08/07	49
<b>Total</b>	<b>100 dias</b>

TOTAL 100

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos	
Julho		S	D																													15	
Agosto						R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R		13	
Setembro			S	D				F			S	D																				21	
Outubro	S	D							S	D				F			S	D												F	S	D	19
Novembro		F			S	D							S	D	R	F																19	
Dezembro			S	D				F	R	S	D																					13	

LEGENDA					
F	Férias	F	Feriado	⇒	Início do 2º Semestre Letivo
PI	Planejamento Interno	R	Recesso	⇐	Término do Ano Letivo
⇒	Início do Ano Letivo	CE	Censo Escolar	SI	Serviço Interno
⇐	Término do 1º Semestre Letivo	SL	Sábado Letivo		Não Quantificado

BIMESTRES	
1º - 11/07 - 30/09	49
2º - 03/10 - 21/12	51
<b>Total</b>	<b>100 dias</b>

TOTAL 100

RESOLUÇÃO SME Nº 09/2016																																			
ANEXO IV - CALENDÁRIO ESCOLAR - 2016																																			
CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, EM NÍVEL MÉDIO - MODALIDADE NORMAL																																			
Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos			
Janeiro	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	Férias			
Fevereiro	PI	PI	PI	PI	PI	S	D	R	F	R	PI	PI	S	D	⇒						S	D						S	D			11			
Março					S	D							S	D											R	F	S	D				21			
Abril		S	D							S	D																F	R	S	D			19		
Maio	D						S	D																				CE	F	R	S	D		20	
Junho				S	D						SL	D																					23		
Julho		S	D																														21		
Agosto					←	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	⇒		13	
Setembro			S	D					F																								21		
Outubro	S	D																															19		
Novembro		F					S	D																									19		
Dezembro			S	D																														13	
																																		TOTAL	200

## LEGENDA

<b>F</b>	Férias	<b>F</b>	Feriado	<b>⇒</b>	Início do 2º Semestre Letivo
<b>PI</b>	Planejamento Interno	<b>R</b>	Recesso	<b>←</b>	Término do Ano Letivo
<b>⇒</b>	Início do Ano Letivo	<b>CE</b>	Censo Escolar	<b>SI</b>	Serviço Interno
<b>←</b>	Término do 1º Semestre Letivo	<b>SL</b>	Sábado Letivo	<b>■</b>	Não Quantificado
<b>■</b>	Término de Trimestre Letivo				

## TRIMESTRES

1º - 15/02 - 20/05	66
2º - 23/05 - 09/09	68
3º - 12/09 - 21/12	66
<b>Total</b>	<b>200 dias</b>

## Secretaria de Obras

## AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

**MARIO JORGE C. REBELLO DA SILVA**  
Subsecretário SEMOB

PROCESSO ADM. | AUTO DE INFRAÇÃO Nº | ENDEREÇO DO IMÓVEL | AUTUADO  
22824/2012 | 10621 | Rua: Nova Friburgo - Lotes 01 e 02 - Quadra 58 - Jardim Marilêa. | **Klaudia Maria David C.P.F.: 012.270.237-90**  
35044/2014 | 10937 | Av. Governador Roberto Silveira, Qd B4, Lt 5 - Costa Azul. | **Nelson Rodrigues e Silva. C.P.F.: 348.441.717-04**  
18352/2014 | 10933 | Rua Eduardo Pio Duarte Silva - Qd 20 - Lt 09 - Terra Firme | **Elineia Vieira Serpa C.P.F.: 584.937.007-20**  
43188/2013 | 11093 | Rua João Pessoa - Qd 05 - Lt 14 - Jardim Bela Vista. | **V.S. Curty construções LTDA - ME. C.NPJ.: 03.383.862/0001-39**  
46679/2013 | 11095 | Rua Macaé - Qd 45 - Lt 12 - Jardim Marilêa. | **Antônio Gomes Viana. CPF: 975.494.797-04**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público as lavraturas das NOTIFICAÇÕES, conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-A inciso I e inciso II, quando do caso e artigo 177-C e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

**MARIO JORGE C. REBELLO DA SILVA**  
Subsecretário SEMOB

Listagem de Notificações para publicação no Diário Oficial de Rio das Ostras.

PROCESSO | NOTIFICAÇÃO | ENDEREÇO DO IMÓVEL | NOTIFICADO  
47305/2013 | 14654 | Rua Amapá, s/n. - Qd 10 - Lt 06 (50%) - Cidade Praiana. | **Adilson Pacheco Neves CPF: 278.020.007-34**

## Secretaria de Bem-Estar Social

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Ficam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Municipal de

Direitos do Idoso, convocados para **Reunião Ordinária**, que será realizada no dia **13 de Abril de 2016, às 15hs**, no Centro do Idoso, situado na Rua Três Marias s/n, Nova Cidade.

## PAUTA:

- Assuntos Gerais.

## VALDIRENE FERREIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Secretaria de Planejamento,  
Urbanismo e Habitação

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 08796/2016.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/03/2016.

**VIGÊNCIA:** Indeterminado.

**OBJETO:** Prestação de serviços pela CAIXA, sob as condições abaixo especificadas à CONTRATANTE, dos serviços cujas características constam no anexo nº I deste Contrato.

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 08797/2016.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/03/2016.

**VIGÊNCIA:** Indeterminado.

**OBJETO:** Prestação de serviços pela CAIXA, sob as condições abaixo especificadas à CONTRATANTE, dos serviços cujas características constam no anexo nº I deste Contrato.

## Procuradoria Geral

## PORTARIA PGM Nº 001/2016

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DAS PUBLICAÇÕES JUDICIAIS.

**Art. 1º** - Fica designado o servidor Paulo Sérgio Salles de Andrade, matrícula 2174-1, lotado nesta PGM, para o controle, catalogação e distribuição dos recortes de publicação às respectivas Procuradorias Especializadas, para remessa aos Procuradores Municipais responsáveis pelo respectivo acervo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 08 de abril de 2016.

**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**  
Procurador-Geral do Município

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2016

**CONSIDERANDO** a nova sistemática processual instituída no art. 183, § 1º do Novo Código de Processo Civil, que afirma ser pessoal a intimação da Fazenda Pública em processos judiciais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar os expedientes internos da PGM, de modo a esclarecer que serão os responsáveis pelo recebimento e encaminhamento dos processos recebidos aos Procuradores Municipais responsáveis.

**DETERMINO** que os processos judiciais encaminhados pelos órgãos do Poder Judiciário deverão ser recebidos pelo servidor responsável pelo controle de publicações desta PGM, e subsidiariamente pelos servidores lotados no DEAD deste órgão, que deverão verificar a numeração dos processos e lançar a data de recebimento no registro de controle, anexando uma cópia do registro na capa de cada processo judicial antes de encaminhá-lo ao responsável pelo acervo, de modo a possibilitar o cômputo dos prazos judiciais.

Rio das Ostras, 08 de abril de 2016.

**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**  
Procurador-Geral do Município

## AVISO

## NOVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CALENDÁRIO ELEITORAL ELEIÇÃO SINDSERV-RO  
GESTÃO TRIÊNIO 2016/2019.

Pelo Presente Edital e em conformidade com os artigos 21 ao 34 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Municipais de Rio das Ostras - SINDSERV-RO, a Junta Eleitoral, eleita no dia 03 de dezembro de 2015, faz saber que será realizado **Novo** pleito eleitoral para eleger a próxima Diretoria do SINDSERV-RO, para o triênio 2016/2019, conforme calendário abaixo:

DATA DO INÍCIO DA PROPAGANDA: **31 de março de 2016.**

DATA DA ELEIÇÃO: **10, 11 e 12 de maio de 2016** (das 07 horas às 18 horas).

DATA DA APURAÇÃO: **12 de maio de 2016**, após o término da votação. Local - sede do SINDSERV-RO.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: **em até 15 dias** após a apuração das eleições;

A Junta Eleitoral será desfeita com a posse da diretoria eleita.

DATA DA POSSE: **em até 15 dias** após a apuração das eleições;

Rio das Ostras, 31 de março de 2016.

**SERGIO ADRIANE PIRES**  
Presidente da Junta Eleitoral



# PLANTÃO NOTURNO

# FARMÁCIAS E DROGARIAS

## ABRIL

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					<b>1</b> CITY FARMA	<b>2</b> DROGARIA SUCESSO
<b>3</b> DROGARIA CIDADE PRAIANA	<b>4</b> FARMÁCIA VITÓRIA	<b>5</b> BRASEG DROGARIA	<b>6</b> FARMÁCIA ESPERANÇA	<b>7</b> DROGARIA COSTA DO SOL	<b>8</b> CITY FARMA	<b>9</b> DROGARIA TAMOIO
<b>10</b> DROGAMED	<b>11</b> FARMÁCIA ESPERANÇA	<b>12</b> DROGARIA MODELO	<b>13</b> DROGARIA SINFRÁ	<b>14</b> DROGARIA BOA SAÚDE	<b>15</b> UNO FARMA	<b>16</b> FARMÁCIA ESPERANÇA
<b>17</b> DROGARIA COSTA DO SOL	<b>18</b> DROGARIA MAIS POPULAR	<b>19</b> CITY FARMA	<b>20</b> DROGARIA TAMOIO	<b>21</b> FARMÁCIA PARANÁ	<b>22</b> DROGARIA COSTA DO SOL	<b>23</b> DROGARIA PACHECO
<b>24</b> DROGARIA PACHECO	<b>25</b> DROGARIA COSTA DO SOL	<b>26</b> DROGARIA TAMOIO	<b>27</b> FARMAIS	<b>28</b> FARMÁCIA BANGÚ	<b>29</b> DROGARIA MAX	<b>30</b> DROGARIA MAX

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

## ENDEREÇOS

**DROGARIA CIDADE PRAIANA**  
Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01  
Cidade Praiana

**FARMÁCIA ESPERANÇA**  
Av. das Flores, 359 - Âncora

**FARMAIS**  
Av. Alcebiades S. dos Santos, 353 - Lj. 07  
Atlântica

**FARMÁCIA PARANÁ**  
Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02  
Costazul

**DROGARIA TAMOIO**  
Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5  
Novo Rio das Ostras

**DROGARIA LITORÂNEA**  
Rua Valdeci Barros de Farias, 454  
Nova Aliança

**DROGARIA MODELO**  
Rod. Amaral Peixoto, 315  
Jardim Miramar

**UNO FARMA**  
Rod. Amaral Peixoto, 4863 - Centro

**FARMÁCIA VITÓRIA**  
Rua Inajara, 767  
Nova Cidade

**DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE**  
Rua Bangu, 1016  
Liberdade

**BRASEG DROGARIA**  
Rua Bangu, 1540  
Liberdade

**DROGARIA SUCESSO**  
Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02  
Centro

**FORT FARMA**  
Rod. Gov. Roberto Silveira, 154 - Lj.02  
Costazul

**FARMÁCIA PAGUE MENOS**  
Rod. Amaral Peixoto, 4911  
Centro

**CITY FARMA**  
Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01  
Nova Esperança

**DROGARIA MARINS**  
Rod. Amaral Peixoto, 4567  
Centro

**DROGARIA PACHECO**  
Av. Amaral Peixoto, 5155  
Centro

**DROGARIA SINFRÁ**  
Av. Jane Maria M. Figueira, 93-Lj.01-BI.01  
Jardim Mariléa

**DROGARIA MAIS POPULAR**  
Rua Santa Catarina, 78 - Lj.B  
Cidade Praiana

**DROGARIA COSTA DO SOL**  
Av. Amazonas, 49 - Lj. 04 - Centro

**DROGAMED**  
Rua Niterói, s/nº - Qd. 31 - Lj. 14  
Jardim Mariléa

**DROGARIA TAMOIO**  
Rod. Amaral Peixoto, 5019 -Lj. 02 - Centro

**FARMÁCIA BANGU**  
Rua Bangu, 1638 - Liberdade

**DROGARIA MAX**  
Rod. Amaral Peixoto, 4613 - Centro

**DROGARIA BOA SAÚDE**  
Av. Alcebiades Sabino dos Santos - Lj.19-Qr.15  
Atlântica



**PREFEITURA**  
**RIO DAS**  
**OSTRAS**

# ATOS do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

### PORTARIA N° 024/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito as férias do servidor Sr. CESAR FERREIRA SALLES, concedida através da portaria 019/2016, por motivo de falecimento.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 04 de abril de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

### PORTARIA N° 025/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar, vacância do cargo público de Auxiliar Legislativo, ocupado pelo servidor Sr. CESAR FERREIRA SALLES, em consequência do falecimento do mesmo, em 01 de abril de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 04 de abril de 2016

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

### INDICAÇÃO N° 019/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de um Centro de Oncologia no Município de Rio das Ostras.

#### JUSTIFICATIVA

São várias as pessoas em nosso município que lutam contra o câncer, e que necessitam deslocar-se até a Cidade do Rio de Janeiro onde realizam as sessões de radioterapia e quimioterapia. Tal deslocamento e sofrimento poderiam ser evitados se o tratamento pudesse ser feito aqui. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2016

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
Vereador-autor

### INDICAÇÃO N° 020/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação do **HOSPITAL DA MULHER**.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, pois, com o imenso crescimento Municipal, acredita-se na necessidade na construção do Hospital da Mulher para atendimento ao público feminino, oferecendo atendimento especializado de obstetrícia, ginecologia, mamografia, ultrassonografia, além de exames necessários para que a mulher tenha um atendimento digno na área de saúde. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2016

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
Vereador-autor

### INDICAÇÃO N° 058/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja providenciado com urgência a ampliação do Posto de Saúde do Bairro Cantagalo.**

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante dos Municípios do referido Bairro, pois o mesmo já não atende a grande demanda. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador-autor

### INDICAÇÃO N° 059/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja construído um Centro de Informática – TELECENTRO, em Cantagalo – RO.**

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante das comunidades do referido Bairro, pois tal medida proporcionará maiores oportunidades não só para os jovens como para todos que tenha interesse em se atualizar. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador-autor

### INDICAÇÃO N° 115/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a aquisição de uma Unidade Móvel Oftalmológica para a rede Municipal de Educação, e com distribuição gratuita de óculos.

#### JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz justa e necessária, para que nossos alunos tenham um atendimento precoce quanto à deficiência visual. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2016.

**ALEX CABRAL SILVA**  
Vereador-autor

### INDICAÇÃO N° 116/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma "RODOVIÁRIA", na Estrada do Contorno Rio das Ostras.

#### JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação justa e necessária, para proporcionar aos cidadãos riostrenses e os turistas que visitam nossa cidade, melhores condições de locomoção e maior conforto. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2016.

**ALEX CABRAL SILVA**  
Vereador-autor

### INDICAÇÃO N° 180/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem, pavimentação tratamento paisagístico, parque infantil, ciclovias, infraestrutura turística com instalação de quiosques na Avenida Atlântica, entre a Alameda principal e a Rua Ivan Lins, entre os Bairros Praiamar, Bosque da Areia e Floresta das Gaivotas.

#### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que no referido logradouro está situada a Praia de Itapebussu, sendo esse ponto turístico, e que necessita de uma maior infraestrutura local para que os moradores e turistas possam ter uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2016.

**ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA**  
Vereador - Autor

### INDICAÇÃO N° 182/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a **instalação de lixeiras de coleta seletiva.**

#### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, em atender a preocupação ambiental, bem como a separação de lixo produzido na cidade, com isso dando destino certo e encaminhado às cooperativas de catadores e recicladores, como gerar rendas aos moradores e uma consciência ecológica para a população, sendo inicialmente instaladas nas escolas da rede municipal e pontos de maior fluxo de transeuntes e gradativamente ao longo de toda a cidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2016.

**ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA**  
Vereador - Autor

#### EXTRATO DE ADITIVO

**ADITIVO N°: 001/2016 AO CONTRATO N° 073/2015\_CMRO**

Processo Administrativo nº: 073/2015-CMRO

**SOLICITANTE:** Câmara Municipal de Rio das Ostras – RJ  
**PARTES:** Câmara Municipal de Rio das Ostras e a Empresa METAMORFOSE COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME

**Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 10 (dez) meses para prestação de serviço de *manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e eletrônicos, em caso de retirada dos mesmos deverá haver sua substituição no prazo máximo de 12 (doze) horas a partir da sua retirada, os equipamentos de informática e eletrônicos repostos deverão ter as mesmas características dos retirados. Objetivando atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Rio das Ostras - RJ.*

**Valor:** Valor total do contrato **R\$57.800,00** (Cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

Fundamentação Legal: Lei 8666/93 e suas alterações  
Despesas decorrentes por conta da dotação orçamentária:  
Programa de Trabalho nº. 01.031.052.2.123  
Elemento de Trabalho nº. 3.3.90.39.00

Vigência: **10 meses**

Rio das Ostras, 07 de abril de 2016.

**ADRIANA PINHEIRO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### MOÇÃO DE PESAR N° 006/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família do Senhor:

**CESAR FERREIRA SALLES**

Ocorrido em 01/04/2016

#### JUSTIFICATIVA

Consternado com o falecimento do amigo Cesar Ferreira Salles, ocorrido em 01 de abril de 2016. Neste momento de profunda dor, principalmente para amigos e familiares, deixo que a força de Deus preencha o vazio deixado por ele e que sejam abençoados e confortados. Que ele permaneça na memória e no coração de todos.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2016.

**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**

Vereador-autor

## PRATIQUE O CONSUMO CONSCIENTE

### Seus hábitos e consumo têm impacto na qualidade de vida de todos nós.

Ministério do  
**Meio Ambiente**

# VOCÊ É O AGENTE SANITÁRIO DA SUA CASA

Você e a Prefeitura juntos no combate aos focos



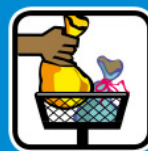
## PEQUENAS AÇÕES PARA ACABAR COM O MOSQUITO



Mantenha tampados e fechados caixas d'água, tonéis e barris.



Mantenha a lixeira tampada, verifique se todos os ralos da casa estão desentupidos e, se não estiver usando, deixe-os fechados.



Jogue todo objeto que acumula água no lixo. Ex.: tampas de garrafas, cascas de ovo, latas, copos descartáveis, plásticos de maço de cigarro, etc.



Evite plantas que acumulam água, como as bromélias.



Guarde garrafas e baldes vazios de cabeça para baixo.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os em local coberto.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



Feche bem os sacos plásticos. Evite acumular lixo e entulho.



Semanalmente lave por dentro, com escova e sabão, os tanques utilizados para armazenar água.

DENUNCIE OS FOCOS  
**2771-9545**

**TODOS  
CONTRA O  
MOSQUITO  
DA DENGUE  
CHIKUNGUNYA  
E ZIKA**



PREFEITURA  
**RIO DAS  
OSTRAS**



Parabéns,  
cidade-mãe!

